



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/ 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/ 2024

1. OBJETO:

CAPACITAÇÃO COM O TEMA 'TESOURARIA NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS', PROMOVIDA PELO IGAM.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A capacitação com o tema 'Tesouraria nos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios', promovida pelo IGAM, é essencial para a Tesoureira do município de Barra Bonita/SC. O curso proporcionará um aprimoramento nas práticas de gestão financeira, abordando aspectos específicos da tesouraria tanto no âmbito executivo quanto legislativo. Essa formação permitirá à Tesoureira adquirir conhecimentos atualizados e aplicar melhores práticas no manejo dos recursos públicos, contribuindo para a eficiência e transparência na administração financeira do município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 28.474.582/0001-67, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885 – Sala 301 e 302, bairro Estreito, Florianópolis/ SC, CEP 88070-800.

4.2 VALOR

O valor da contratação é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nfe/ recibo de fornecimento.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 O preço está dentro dos parâmetros de mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Barra Bonita/ SC, 19 de setembro de 2024.

Roberto Francisco Giongo
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135